

CC:  
 Operador  
 CCDR Centro  
 IGAOT

Exmo. Sr. Director da  
 DRE CENTRO - Direcção Regional da Economia do Centro - MEID  
 Rua Câmara Pestana, 74  
 3030-163 COIMBRA

SI referência	Data	N/ referência	Data
		3038/2010	
		2.3c-1456 / DCIP	

Assunto: **Gestão da Licença Ambiental n.º 142/2008, de 10 de Outubro**  
**Instalação: Electrofer III – Tratamento de Superfícies, Lda**  
**Errata ao 1.º Aditamento da Licença Ambiental n.º 142/2008**

Relativamente ao assunto em epígrafe e atendendo a se ter detectado uma incorrecção no texto do 1º Aditamento à Licença Ambiental (LA) n.º 142/2008, de 10 de Outubro, junto se envia a respectiva errata

Neste sentido, deverá ser feita a seguinte correcção ao texto original do referido Aditamento:

O quadro Quadro II.1 – Monitorização e valores limite das emissões para a atmosfera na fonte pontual FF1 (exaustão dos banhos que constituem a linha de pré-tratamento) deverá ser substituído pelo quadro seguinte:

Parâmetro	VLE <sup>(1)</sup> (mg/Nm <sup>3</sup> )	Frequência da monitorização
COV's	50	Uma vez de três em três anos <sup>(2)</sup>
Cloretos	30	
Partículas	30	2 vezes por ano <sup>(3,4)</sup>
Metas pesados totais <sup>(5)</sup>	8	

- (1) Todos os valores limite de emissão (VLE) referem-se ao teor de O<sub>2</sub> efectivamente medido e gás seco nos efluentes gasosos
- (2) Caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limites mássicos mínimos constantes da Portaria n.º 80/2006, de 23 de Janeiro, deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, a duas vezes por ano
- (3) A monitorização deverá ser efectuada duas vezes em cada ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre as medições
- (4) Caso venha a existir um historico de dados de emissão obtidos por medição, que evidencie o disposto no n.º 4 do Art. 19º do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, a monitorização destas fontes, para os poluentes nessa situação, poderá, em aditamento à LA, passar a ser realizada uma vez de 3 em 3 anos
- (5) Metais pesados: Níquel, Cromio, Zinco e Ferro

Com os melhores cumprimentos

Director-Geral

APR

Júlieta São Marcos  
 Directora de Departamento

Mário Grácio